

Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentados à Concorrência nº 209/2015 destinada à contratação de empresa para execução de serviços de de concreto (pavers) e obras pavimentação com blocos pré-moldados complementares nas ruas: Albatroz, Serv. Gustavo G. R. Kohn, Manaus, Major Navarro Lins, Abraham Lincon, Itá, Riachuelo, Sol. João Krisch, Conrado Baumer - LOTE 05. Aos 19 dias de novembro de 2015, às 9h45, reuniram-se ha Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas. Empresas participantes: ConPla - Construções e Planejamento Ltda. - R\$ 1.466.102 83, Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. - R\$ 1.380.945,77, Terraplenagem Medeiros Ltda. - R\$ 1.153.378,45 e Devapav Obras e Serviços Ltda. - R\$ 1.320.116,37. Após análise das propostas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: Devapav Obras e Serviços Ltda., por apresentar na proposta de preços, o item 1.1.4 - Boca de lobo em passeio com tampa em concreto - espera de Ø 30cm, com valor unitário acima do estimado pela Administração, conforme dispõe o item 10.3.8, do edital: Serão desclas sificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato". E decide CLASSIFICAR as propostas das empresas: Construções e Planejamento Ltda., Infrasul Infraestrutura Empreendimentos Ltda. e Terraplenagem Medeiros Ltda. \$endo assim, a Comissão declara vencedora do certame, em 1º lugar, com o menor preçò, a proposta da empresa: Terraplenagem Medeiros Ltda. - R\$ 1.153.378,45. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

him mus alus Silvia Mello Alves Presidente da Comissão

Patricia Regina de Sousa Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira Membro de Comissão